



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA



CAMPANHA
Cultura da Vida



EDITORIAL

Instituto PluriBrasil

Presidente Igor Shimura
Vice-Presidente: Sergio Silva

SEMIPI - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Secretária Leandre Dal Ponte

Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais
Diretora Ivânia Ramos dos Santos

Coordenação dos Povos e Comunidades Tradicionais
Coordenadora Hayanne Giovana Iovanovitchi

Diagramação: Amariles Taets e Tai Correia

Texto original: Igor Shimura

Conteúdo sobre tipos de drogas: cartilhas diversas

Revisão ortográfica: Maria R. Corrêa

Revisão técnica: André Sena

INSTITUTO PLURIBRASIL. Campanha cultura da vida. 1 ed. Curitiba: Instituto PluriBrasil, 2026.





SOBRE A CAMPANHA CULTURA DA VIDA

A Campanha Cultura da Vida é uma ferramenta de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas entre Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no Estado do Paraná, formulada e desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnico-Raciais (IBASER) / Instituto PluriBrasil, e vinculada à SE-MIPI – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, através da Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais, em sua Coordenação dos Povos e Comunidades Tradicionais, a partir de um termo de cooperação.

O enfoque em PCTs se justifica pelo fato das lideranças de alguns grupos e comunidades apresentarem a demanda pela campanha, ao perceberem os danos que o álcool e outras drogas causam em seus coletivos. Além disso, identifica-se que essas comunidades interagem de diferentes formas com a sociedade majoritária, sendo igualmente suscetíveis ao uso abusivo de substâncias psicoativas, de forma que se faz necessário uma ação efetiva de prevenção pelo Estado e sociedade civil, garantindo o acesso à informação.

A campanha, considerando o recorte intercultural, se organiza a partir do contexto dos PCTs, de forma que as ações são específicas e contextualizadas, utilizando-se de linguagens e métodos adequados às realidades em tela. O presente projeto dialoga com o Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas 2023-2026, especialmente em resposta ao Eixo Prevenção, em seu Objetivo 1, onde prevê “Parceria para Público Indígena, Povos Tradicionais e Quilombolas”.





Sumário

1. VIDA E CULTURA: PRECIOSIDADES	4
2. O QUE É “PREVENÇÃO”, E POR QUE PREVENIR?	5
3. CONHECENDO MAIS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	5
3.1 O que são as drogas?	5
3.2 Tipos de drogas e seus efeitos	5
3.3 Conhecendo mais: natureza das drogas	6
3.4 Tipos de uso	6
4. ESTUDO DE CASO: A CRACOLÂNDIA	7
5. “CAMINHOS”	9
6. POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS	10
6.1 Leis, decretos e estruturas sobre drogas no Estado do Paraná	10
6.2 Leis, decretos e estruturas sobre drogas no Brasil (nível federal)	12
7. RELATOS	13
8. REFERÊNCIAS	14





1. VIDA E CULTURA: PRECIOSIDADES

É bom viver? Sim ou não? Mesmo que alguém tenha uma vida difícil, sofrida e cheia de desafios, a vida é um bem, algo a ser preservado. Com exceção de algum problema grave de ordem psiquiátrica, ninguém deseja morrer. Todo ser humano quer permanecer vivo. Todos, via de regra, estando numa situação de risco de morte imediata, almejam continuar respirando e desfrutando do que a vida tem a oferecer, de bem ou de mal.

Essa frase do famoso ator cigano britânico, Charles Chaplin (1889-1977), nos faz refletir:

“A vida é maravilhosa se não se tem medo dela”¹

Outra frase, de Viktor Frankl (1905-1997), um médico judeu austríaco, nos ajuda a pensar no valor da vida, mesmo em situações complexas:

“Tudo pode ser tirado de uma pessoa, exceto uma coisa: a última das liberdades humanas — escolher a sua atitude em qualquer circunstância”²

A vida precisa ser vivida, aproveitada, valorizada. Como alguém já disse, “a vida é ao vivo”, e por isso é experienciada agora mesmo, neste instante.

Mas e a cultura? Como se encaixa em nossa conversa?

Cultura pode ser definida de muitas maneiras, mas apenas para termos um resumo, vamos pensar em cultura como o conjunto de comportamentos, crenças e valores. Cada cultura tem suas próprias formas, símbolos e dinâmicas. Uma cultura sempre está sujeita a mudanças, a depender das suas relações com outras culturas, eventos, interesses dos seus praticantes, e influências.

Os chamados Povos e Comunidades Tradicionais, dentre os seus muitos segmentos, possuem suas próprias culturas, e geralmente elas são valorizadas pelos seus representantes.

EXERCÍCIOS

1. Quando e onde você nasceu?
2. Quem são seus pais?
3. Qual é o seu povo?
4. Pense em você no dia em que nasceu. Imagine aquele bebê, com todo o futuro pela frente. Se você estivesse ali, presenciando o seu próprio nascimento, o que você desejaria para a longa vida desse bebê?

¹ A frase é atribuída a Charles Chaplin, mas sua fonte não é bem documentada. Sua versão em inglês é: “Life is wonderful if you are not afraid of it” (Cf. GOODREADS, s/d; GRACIOUS QUOTES, 2023).

² FRANKL, V. E. 2008.





5. Pense/olhe para uma criança do seu povo. Ela tem a vida pela frente. O que você acha que pode ser feito para que essa criança tenha uma vida ótima?
6. O que você mais gosta na sua cultura?
7. O que você acha que não pode mudar na cultura do seu povo?
8. Há alguma coisa que está prejudicando sua cultura? O quê seria?
9. O que fazer para preservar essa cultura?

2. O QUE É “PREVENÇÃO”, E POR QUE PREVENIR?

Quando falamos em prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, estamos nos referindo à estratégias para evitar o uso indevido e a dependência dessas substâncias.

Objetivamente, “prevenção é o ato de tomar medidas antecipadas para evitar que algo negativo aconteça, seja uma doença, um acidente ou um problema, focando em manter a saúde, o bem-estar e a segurança através de ações como hábitos saudáveis (alimentação, exercício) e cuidados médicos, visando sempre “chegar antes” para controlar ou impedir o dano”.

Imagine que você recebeu a notícia de que um meteoro vai cair na sua comunidade nas próximas 24 horas. O que você faria? Ou, imagine que você descobriu que sua comida foi envenenada, mas você ainda não comeu. O que você faria? Suas ações para não ser prejudicado são chamadas de “prevenção”.

Em relação ao álcool e outras drogas, como sabemos, podem ter potencial destrutivo: prejudicam a saúde, a convivência comunitária e familiar, as amizades, bem como podem gerar violência e conflitos.

EXERCÍCIOS:

1. Em dupla ou grupo, explique o que você entendeu por “prevenção”.
2. Cite 3 maneiras de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

3. CONHECENDO MAIS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS³

3.1 O que são as drogas?

Drogas são qualquer substância capaz de modificar funções dos organismos vivos, resultando em mudanças fisiológicas e/ou de comportamento.

3.2 Tipos de drogas e seus efeitos

- **Depressoras**

Diminuem a atividade do cérebro, no Sistema Nervoso Central (SNC)

Exemplo: Álcool, Ansiolíticos, Soníferos, Opiáceos (aliviam a dor) e Inalantes.

³ O conteúdo desse capítulo se baseia nas informações gerais, de diferentes materiais sobre o assunto, especialmente da Cartilha “O uso de drogas: dinâmicas em acolhimentos institucionais infantojuvenis” (Cf. LONDRINA. 2004).





- **Estimuladoras**

Aumentam a atividade do cérebro, no Sistema Nervoso Central (SNC)

Exemplo: Cafeína, Cocaína, Nicotina.

- **Perturbadoras**

Distorcem a atividade do cérebro (SNC). Alteram a percepção e o pensamento

Exemplo: Maconha, Ecstasy (Bala), LSD, MDMA e alguns tipos de Cogumelos.

3.3 Conhecendo mais: natureza das drogas

- **Naturais**

São o resultado decorrente da extração de uma substância de alguma planta ou outro componente existente na natureza

Exemplo: Maconha, cogumelos, chás e remédios naturais.

- **Sintéticas**

Feitas em laboratório, a partir de processos químicos, sem qualquer componente natural em sua composição

Exemplo: LSD, Ecstasy (Bala) e certos medicamentos farmacológicos.

- **Semissintéticas**

Feitas a partir de processos químicos, mas com componentes naturais em sua composição.

Exemplo: Haxixe, Crack, Morfina e Cocaína.

3.4 Tipos de uso

- **Ocasional**

Consumo de uma ou mais substâncias (de vez em quando) em ambiente oportuno, sem prejuízos concebíveis.

- **Habitual**

Uso frequente, sem haver prejuízo afetivo, social ou profissional, nem perda de controle.

- **Experimental**

Consumo por curiosidade quanto aos efeitos de determinada substância, não implicando em continuidade do uso necessariamente.

- **Recreativo**

Refere-se ao uso, normalmente em situações de lazer e interação social, sem padrões de dependência.





- **Ritualístico**

Uso de substâncias normalizado em determinados contextos de rituais: sagrados, festivos, populares etc.

- **Tóxico ou abusivo**

Uso de substâncias muito nocivas e/ou em grandes quantidades, provocando intoxicação do organismo expressa em sintomas físicos e psicológicos, podendo causar um mal-estar ou até overdose.

- **Medicinal**

Normalmente, ligado ao uso de substâncias terapêuticas (sejam medicamentos ou não) em doses e concentrações orientadas por profissionais da área.

- **Dependente**

A pessoa e seu organismo já estão tão habituados ao uso de substâncias que, em ausência, ocorrem sinais de abstinência (sintomas físicos), fissura (desejo pelos efeitos da droga) e tolerância (necessidade de maiores quantidades).

Vale destacar que esses diferentes tipos de uso podem acontecer ao mesmo tempo, não necessariamente isolados, pois referem-se a aspectos distintos do consumo, como: frequência, contexto social, finalidade e dosagem.

Assim, é necessário avaliar o contexto de uso de uma pessoa, levando-se em conta também suas motivações e possíveis consequências, para pensarmos em estratégias de cuidado mais adequadas.

4. ESTUDO DE CASO: A CRACOLÂNDIA

“Cracolândia” se refere a uma população em situação de rua, notadamente na cidade de São Paulo, formada por traficantes e usuários de crack (droga semisintética). O termo surgiu na década de 1990 em jornais paulistas, mas atualmente é bastante criticado, por se entender que é uma palavra estigmatizante e também porque dá a falsa ideia de um “lugar fixo”.

Entre as décadas de 1970 e 1980, a região da Luz e Campos Elíseos, sofreu imensa desvalorização imobiliária, devido, principalmente, ao abandono público e a saída de moradores de classe média. O crack chegou ao Brasil no fim dos anos 1990 e se popularizou entre populações em extrema vulnerabilidade, uma vez que se tratava de uma droga barata, altamente viciante e de efeito rápido.

A região da Luz se tornou um ponto de concentração por ser um ponto de fácil acesso a estações de trem e metrô, com imóveis abandonados e pouca





fiscalização e presença policial. Sendo assim, usuários de crack (dentre os quais muitos em situação de rua), começaram a se agrupar e a definir o que foi chamado de Cracolândia.

Esse processo gerou reações do poder público, que, em diferentes gestões, utilizando diversas estratégias e métodos, tentou desconstruir esse cenário, no entanto, a Cracolândia se tornou móvel, de forma que não havia limites geográficos fixos, podendo mudar de quarteirão em quarteirão, a depender das ações policiais, conflitos internos ou de fiscalização.

Fato é que a Cracolândia se tornou uma população complexa, com características de vulnerabilidade social amplificada, onde se reúnem não apenas usuários de crack, mas também de outras drogas. A composição dessa população passou a ser não somente de pessoas em situação de rua, mas também de egressos do sistema prisional, pessoas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, excluídas do mercado de trabalho, migrantes e pessoas em sofrimento e adoecimento psicossocial etc. Nesse contexto ocorre, além do uso de drogas e tráfico, a exploração sexual e outros tipos de crimes.

Diante de um contexto marcado por múltiplas vulnerabilidades, há muitas ações que buscam alterar o cenário. O Estado aparece de forma repressiva (através da polícia) e assistencial (através da rede de serviços públicos, especialmente saúde e assistência social). As organizações da sociedade civil, como grupos religiosos, associações e movimentos sociais atuam prestando iniciativas de apoio e reinserção social.

Esse é um exemplo do potencial destrutivo das drogas, sendo o crack uma substância que causa a dependência de forma rápida, agrava quadros psiquiátricos, prejudica vínculos sociais e dificulta tratamentos.

EXERCÍCIO 1:

1. Você consegue imaginar sua comunidade se tornando uma “Cracolândia”?
2. Como seria sua comunidade, se isso acontecesse?
3. O que deve ser feito para evitar que a dependência química se alastre entre os membros da sua comunidade?

EXERCÍCIO 2:

Muitas vezes, os problemas sociais geram graves consequências na saúde e bem-estar de uma população. No caso da Cracolândia, há quem diga que a desigualdade social que afetou pessoas em situação de rua foi um dos maiores motivos do crescimento dessa realidade, de forma que a droga foi um agravante. Isso nos faz pensar em problemas que poderiam ser considerados “motivos” ou influenciadores do uso de drogas.

- 
- Liste alguns problemas sociais que sua comunidade enfrenta.
 - Liste alguns problemas pessoais que você enfrenta.
 - Em seguida, em dupla ou grupo, discuta sobre como esses problemas sociais poderiam estar ligados ao uso de álcool e outras drogas.

5. “CAMINHOS”

Encontrar um caminho pode ser fácil ou difícil, a depender de onde esteja e/ou para onde se deseja ir.

Uma pessoa que é deixada no meio do mar, sem saber nadar, terá uma dificuldade enorme em encontrar uma solução. Mas se ela avistar um pequeno barco à deriva, poderá se socorrer nele. Uma vez no barco, essa pessoa teria que encontrar um caminho de volta à sua casa. Mas qual? Ela poderia se orientar pelo Sol (de dia), pelas estrelas (à noite), pelo vento, pelo comportamento do mar, pelas aves, por sinais da terra, pela própria experiência (se tiver) ou pela memória (caso se lembre do caminho através do qual chegou até ali).

A Campanha Cultura da Vida busca estimular a prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas entre Povos e Comunidades Tradicionais no Paraná, através da reflexão, pensamento crítico, orientação e encaminhamentos à rede pública de saúde.

Qual é o caminho que a sua comunidade vai seguir?

Alguns caminhos para a prevenção:

- **Educação e informação** – sua comunidade precisa estar ciente dos efeitos reais, riscos e consequências do uso de álcool e outras drogas. É importante que as crianças e adolescentes sejam incluídas nessas instruções, e assim possam desenvolver um pensamento crítico.
- **Fortalecimento da família e comunidade** – quando a comunidade está unida, alguns problemas podem nem chegar ao grupo, ou, caso já existam, podem ser melhor resolvidos. Mantenha um diálogo aberto sobre o assunto com seu povo.
- **Esporte, cultura e lazer** – o esporte é uma poderosa ferramenta para a prevenção, atuando como um agente motivador para manutenção de hábitos saudáveis. A cultura, a música, arte, leitura também são importantes fatores de proteção.
- **Espiritualidade** – tem potencial como aliada na prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas para pessoas que seguem alguma religião ou possuem fé, visto que podem proporcionar suporte emocional e senso de pertencimento.
- **Redes de apoio comunitário** – a presença efetiva, seja através de parceria, ou



de eventos, de ONGs, grupos religiosos e associações especializadas no tema, podem ser importantes para a prevenção e enfrentamento ao uso de drogas.

- **Políticas públicas** – no Brasil as políticas públicas sobre drogas formam um modelo que combina prevenção, tratamento, redução de danos e repressão ao tráfico. É importante que a comunidade conheça o assunto e, uma vez necessitando, busque utilizar-se do que o poder público coloca à disposição (Confira 5. Políticas Públicas e Legislação Antidrogas).

6. POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO ANTIDROGAS

6.1 Leis, decretos e estruturas sobre drogas no Estado do Paraná

Leis

- Lei nº 11.273/1995 – obriga a realização de palestras sobre drogas tóxicas e entorpecentes nas atividades escolares da rede pública estadual.
- Lei nº 11.385/1996 – proíbe a venda de cigarros a menores de 18 anos (controla substância que causa dependência).
- Lei nº 14.072/2003 – institui Junho Paraná Sem Drogas (mês dedicado à prevenção e esclarecimento).
- Lei nº 17.244/2012 – cria o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas (FESD).
- Lei nº 22.064/2024 – altera a Lei nº 17.244/2012, reorganizando o fundo e ampliando objetivos como prevenção, cuidado, reinserção social, fiscalização e repressão ao tráfico.
- Lei nº 17.483/2013 – exige mensagens educativas sobre drogas em ingressos de eventos culturais e esportivos voltados para público jovem.
- Lei nº 19.121/2017 – alterou a Lei do “Junho Paraná Sem Drogas”, ampliando ações de conscientização ao longo do mês.
- Lei nº 18.410/2014 – reorganiza a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (impacta na execução das políticas de segurança pública, inclusive contra o tráfico).

Decretos

- Decreto nº 475/2023 – disciplina a composição e funcionamento do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONESD/PR).
- Decreto nº 7.859/2025 – regula a Secretaria de Estado da Segurança Pública (incluindo estrutura de instrumentos estratégicos que atuam no combate ao tráfico e na política de drogas).
- Decreto nº 1.193/2023 – nomeia membros do CONESD/PR.
- Decreto nº 3.378/2019 – anterior alteração na composição do CONESD.

- 
- Decreto nº 7.067/2013 – cria grupo de trabalho intersecretarial para prevenção, tratamento, reinserção e enfrentamento ao crack e outras drogas.
 - Decretos históricos (diversos regulamentos da Secretaria de Estado da Justiça e afins que influenciam políticas sociais relacionadas): vários entre 2003 e 2015 (ex.: Decreto nº 2.085/2003, nº 2.037/2011, nº 5.558/2012, nº 10.714/2014, nº 1.987/2015).

Estruturas e Órgãos Estaduais Relacionados

- Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD – Órgão normativo, consultivo e deliberativo que articula políticas estaduais de prevenção, redução de danos e enfrentamento ao tráfico.
- Fundamento legal e regulatório: Lei de criação do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas (Lei nº 17.244/2012, alterada pela Lei nº 22.064/2024).
- Regulamentação pelo Decreto nº 475/2023 e suas atualizações no regulamento (ex.: Decreto nº 7.859/2025).
- Regimento Interno aprovado por Resolução nº 089/2025, detalhando funções e estrutura do CONESD.
- Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas (FESD) – instrumento financeiro para ações de prevenção e cuidado.

6.2 Leis, decretos e estruturas sobre drogas no Brasil (nível federal)

- Lei nº 11.343/2006 – Lei de Drogas – Institui o SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
- Lei nº 13.840/2019 – Altera a Lei de Drogas; Regulamenta internação voluntária e involuntária; Fortalece comunidades terapêuticas; Retira a política de drogas da lógica exclusiva de redução de danos;
- Lei nº 10.409/2002. Lei anterior sobre drogas; Revogada quase totalmente pela Lei 11.343/2006 (valor histórico);
- Lei nº 12.961/2014. Altera regras de destruição de drogas apreendidas;
- Lei nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo) – Proteção integral da criança e do adolescente; Impacta políticas preventivas contra álcool e drogas.

Estruturas Federais de Políticas sobre Drogas

- SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Criado pela Lei 11.343/2006
- CONAD – Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – É o “equivalente federal” do CONESD do Paraná
- SENAD / SENAPRED (atualmente chamada de: SENAPRED – Secretaria Na-



cional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos) – Vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

- FUNAD – Fundo Nacional Antidrogas

Estruturas de Saúde (SUS) relacionadas a Drogas

- CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

Estruturas de Repressão e Justiça

- Polícia Federal
- Polícias Cíveis e Militares
- Ministério Público
- Poder Judiciário

Decretos Federais Importantes

- Decreto nº 9.761/2019 – Institui a Nova Política Nacional sobre Drogas;
- Decreto nº 5.912/2006 – Regulamenta o SISNAD;
- Decreto nº 7.426/2011 – Trata da gestão de bens apreendidos do tráfico

EXERCÍCIOS

Os exercícios relacionados à legislação visam que os participantes se apropriem de conhecimento técnico e legal, e apliquem à vivência pessoal.

Exercício 1: Foco na Lei 22.064/2024, que institui o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas no Paraná.

Objetivo: promover a consciência junto dos participantes quanto à responsabilidade do Estado na implementação de ações relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.

Materiais: cartões com as palavras: Prevenção, Cuidado, Reinserção Social, Fiscalização e Repressão.

- Momento 1: Explicar brevemente que a Lei 22.064 garante que o dinheiro do Estado (Fundo) deve ser usado não só para “repressão”, mas também para o “cuidado”
- Momento 2: Convidar o grupo a organizar os cartões por ordem de importância, conforme sua compreensão sobre quais ações o Estado deve desenvolver no campo do álcool e outras drogas.

Exercício 2: Foco nas leis 14.072/2003 e 19.121/2017 que estabelecem o Junho



Paraná Sem Drogas, e a Lei 17.483/2013 que obriga a inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas nos ingressos de shows culturais e esportivos voltados ao público infanto-juvenil e nos locais dos eventos.

Objetivo: transformar os participantes, através do seu protagonismo, em agentes de prevenção.

Material: papel, lápis, borracha, lápis de cor.

- Momento 1: Explicar brevemente do que se trata cada legislação.
- Momento 2: Questionar ao grupo “O que eu diria para o meu eu do passado?”, promovendo momentos de reflexão.
- Momento 3: Pedir que o grupo crie frases ou artes que eles gostariam de ver em ingressos de shows ou estádios.
- Momento 4: ao final convidar os participantes a compartilharem com o grupo qual a mensagem produzida.

Exercício 3: Foco no Decreto 475/2023 que trata da composição e funcionamento do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD/PR.

- Momento 1: Explicar que o Conselho é um espaço onde governo e sociedade civil se reúnem para dialogar, trocar ideias e ajudar a definir quais ações são mais importantes.
- Momento 2: Simular uma mini plenária do Conselho através do questionamento: “Se vocês estivessem sentados na cadeira de um conselheiro hoje, qual seria a primeira ação em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas?”

7. RELATOS

Marcelo S. Carvalho – Cigano Calon

“Meu nome é Marcelo, sou cigano Calon, do Povo da Alaíde. Eu fui usuário de drogas por muitos anos. Comecei us fui pra maconha e fiquei por dez anos na cocaína. Eu comecei a usar drogas porque meu pai tinha morrido, numa briga que teve e isso me desandou. Ali eu me perdi, sem uma orientação e cuidado. Eu ficava louco com bebida e droga. Essas coisas chegaram em mim através de más influências, pessoas que usavam e me ofereciam. As amizades ruins podem levar a gente pra tudo que não presta. Mesmo sendo casado, mais tarde, e tendo filhos, eu continuava usando. Era difícil. Isso fez eu me envolver em muitas brigas, e também me fez um homem violento com minha mulher e meus filhos. Quando você usa drogas você não pensa no tanto que vai perder fazendo loucuras. Minha família, meus filhos e meu povo começaram a me aconselhar, e às vezes eu não ouvia. Com a ajuda de Deus, e da família eu fui parando. A fé me ajudou muito, e





eu atribuo minha libertação a Deus. Hoje sou livre, procurando ser um bom pai, marido, filho e líder comunitário. Eu recomendo a você, cigano, ou indígena ou outro povo, e que usa drogas, a abandonar isso. Eu posso dizer pra você, a droga não leva a lugar nenhum. Na verdade ela leva para tudo o que é ruim, e você não precisa de coisas ruins na sua vida, só de coisas boas”.

L. Costa – Indígena Baré

“Meu nome é Lindelvan, sou indígena da etnia Baré, povo que reside na região do Alto Rio Negro, Amazonas. Nasci em uma aldeia indígena na foz do Rio waupés, afluente do imenso Rio Negro no município de São Gabriel da cachoeira a cidade mais indígena do Brasil, com cerca de 90% da população formado por indígenas de 23 etnias. Morei em contexto de aldeia até os 8 anos de idade. Parte de minha infância até a fase adulta passei a morar na cidade, foi onde tive a infelicidade de cair no vício do alcoolismo. O índice de dependentes do álcool naquela região é muito grande, cresci nesse ambiente, vendo os frutos de vidas entregues a bebida alcoólica. Meu pai e minha mãe sempre me aconselhavam a não entrar pelo mesmo caminho que meus patrícios, falavam dos males que a bebida causava para pessoa e para as famílias. Não ouvi os conselhos dos meus pais, comecei a ingerir bebida ainda na adolescência escondido deles. Quando completei 18 anos e me achando já independente me entreguei há uma vida de bebedeiras e festas. Se passaram alguns anos e comecei a colher os frutos daquela vida, trazendo tristeza para meus pais e consequências desastrosas para mim. Vendo que aquilo não era bom para minha vida, tentei parar, mas não conseguia mais. Me tornei dependente químico. Sem esperança de ser liberto do vício e achando que não tinha como sair daquela situação tentei suicídio várias vezes, nas contas da minha mãe foram sete vezes. Deus teve misericórdia de mim, no meio dessa luta conheci pessoas que me ajudaram através da fé, a ser liberto. Lembro que a primeira coisa que tive que reconhecer é que precisava de ajuda e em seguida aceitar a ajuda. Hoje sou casado e tenho dois filhos. Há esperança para você que luta contra os vícios e que está lendo meu pequeno relato, você pode ser livre e ter uma vida saudável, cheio de alegria e paz”.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas: cartilha álcool e jovens / Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas; conteúdo e texto original : Beatriz H. Carlini. - 2.ed. reimpr. Brasília : Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2011.





FRANKL, V. E. 2008. Em busca de sentido: um psicólogo no campo de concentração. Petrópolis: Vozes , 2008.

GOODREADS. Charlie Chaplin; Quotes; Quotable Quote. 2026. Disponível em: https://www.goodreads.com/quotes/11007492-fight-to-live-life-to-suffer-it-and-to-enjoy?utm_source=chatgpt.com

GRACIOUS QUOTES. 43 Inspirational Charlie Chaplin Quotes (BEST). November, 30, 2023. Disponível em: <https://graciousquotes.com/charlie-chaplin/>

LONDRINA. 2004. Cartilha: o uso de drogas: dinâmicas em acolhimentos institucionais infantojuvenis. Secretaria Municipal da Saúde. Disponível em: https://saude.londrina.pr.gov.br/images/Documentos_t%C3%A9cnicos_normativos/Cartilhas/Cartilha_Uso_de_Drogas_-_Acolhimento_Institucional_compressed.pdf
Acesso em: 05 fev. 2025.

